



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**Ata II do Chamamento Público nº 08/2024/SEM HAB**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 133.663, com vigência a partir do dia 19 de novembro de 2024, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Adriana Merker Candotti** (Componente) e **Eder Santos de Vargas** (Componente), para análise técnica, e os servidores da SEMHAB: **Betina Fraga Fiscborn** e **Adilson Bier**, para análise dos documentos faltantes da OSC participante, citada na ata anteriormente publicada, referente ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **08/2024 SEMHAB**, tendo por finalidade a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, para a **prestação de assessoria técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia participativa, com vistas a promoção de mobilização e articulação social, de planejamento territorial e de habitação de interesse social, no território do PAC STEIGLEDER, no âmbito da modalidade periferia viva - urbanização de favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**. Após a abertura do envelope contendo as documentações faltantes solicitadas em ata e notificação anterior, publicadas no dia 25/11/2024, no site da prefeitura Municipal de São Leopoldo, a Comissão de Seleção solicita parecer jurídico junto à Procuradoria Geral do Município sobre a exclusão no Edital da exigência contida no inciso III, art. 28, do Decreto Municipal nº 9.163/2018, sobre o reconhecimento de utilidade pública. Salienta a Comissão que a referida exigência está prevista no Decreto citado, contudo foi excluída do Edital pela SEMHAB, conforme errata publicada no dia 03 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios/RS. Dessa forma, visando a garantia da legalidade do certame, assim como dos princípios que regem os atos administrativos, a Comissão aguarda o parecer da PGM, em caráter de urgência, a fim de que seja dado o devido prosseguimento ao feito, ficando, desde já, suspensa a sessão até retorno do processo pelo referido órgão. Com o retorno, retoma-se a sessão para avaliação e publicação do resultado preliminar. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SEMHAB.

Adriana Merker Candotti

Gisele Vieira Ramos

(AUSENTE)

Eder Santos de Vargas  
Comissão de Seleção

Betina Fraga Fiscborn

Adilson Bier